



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 093/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o **Artigo 40, § 1.º, I da Constituição Federal c/c art. 6.º-A da EC 41/03 – Emenda 70/2012**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JOSÉ PEDROSO RUAS**, Matrícula n.º 21814-1, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.759.387-3-PR, C.P.F. n.º 502.542.199-34, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-07), do Quadro de Pessoal esta Municipalidade com os Proventos mensais de 1.496,71 (Um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Maio de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul